UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 082/2026 – PRAC/UCPEL – PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA - MEDICINA 2027

A Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC) da Universidade Católica de Pelotas (UCPEL), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regem o Processo Seletivo Transferência Externa - Medicina 2027, para ingresso no curso de Graduação em Medicina, no ano letivo de 2027.

1. CURSO E VAGAS

Serão disponibilizadas, inicialmente, as vagas referentes ao curso de Medicina, conforme quadro abaixo. O número de vagas poderá ser ajustado ao longo do processo, em decorrência de situações como não efetivação de matrícula, reprovação ou transferência de estudantes da UCPEL para outras Instituições de Ensino Superior:

Curso	Ano/Período do Curso	Vagas	Ato Legal
Medicina	2º	8	Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES/MEC nº 816 de 29/10/2025, publicada no DOU 30/10/2025.
	3º	4	
	4º	4	
	5º/6º	2	

2. OFERTA DO CURSO

2.1. O curso de Medicina é oferecido na cidade de Pelotas, na modalidade presencial e em turno integral. O curso possui a duração de seis anos, regime de matrícula seriado anual, sendo assim, obrigatório matricular-se em todos os componentes curriculares previstos para cada um dos anos.

2.2. As vagas oferecidas correspondem a vagas remanescentes oriundas de cancelamentos, desistências, falecimentos ou transferências expedidas para outras instituições de ensino.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Para realizar a inscrição no **Processo Seletivo Transferência Externa - Medicina 2027** é imprescindível que o(a) candidato(a) leia na íntegra e atentamente o presente Edital, de forma a conhecer todas as normas e esclarecer as dúvidas relativas aos procedimentos, bem como as fases que dele decorrem, desde a inscrição inicial até à matrícula.

3.2. Este processo seletivo é destinado a candidatos(as) que estão vinculados(as) a um curso de Medicina autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), de outras Instituições de Ensino Superior Brasileiras, e que desejam prosseguir seus estudos no curso de Medicina da UCPEL.

3.3. O **Processo Seletivo Transferência Externa - Medicina 2027** tem validade para ingresso no ano letivo de 2027.

3.4. As inscrições para o **Processo Seletivo Transferência Externa - Medicina 2027** poderão ser realizadas no **período de 23/10/2026 até às 17h de 11/11/2026**, exclusivamente pela Internet, em **https://ingressomedicina.ucpel.edu.br**, doravante também denominado por **Portal de Inscrição** e é por meio deste, que o(a) candidato(a) poderá acompanhar as etapas do processo.

3.5. As informações prestadas pelo(a) candidato(a), no Portal de Inscrição, serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade e, após a sua confirmação, caracterizar-se-ão como aceitação das normas e procedimentos, não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento delas.

3.6. Os requisitos para a inscrição são:

3.6.1. Ter concluído o Ensino Médio.

3.6.2. Possuir vínculo em curso de Medicina autorizado ou reconhecido pelo MEC, em outra Instituição de Ensino Superior Brasileira.

3.6.3. Ter cursado no mínimo um ano do curso de Medicina ou estar cursando o primeiro ano na instituição de origem com término até o final do ano de 2026. Para fins de inscrição serão consideradas as disciplinas matriculadas no período de 2026 ou 2026/2, ainda sem resultado final, mas que serão objeto de análise de resultados.

3.6.4. É permitida somente uma inscrição para o **Processo Seletivo Transferência Externa - Medicina 2027,** e nesta deverão ser utilizados dados estritamente pessoais do(a) candidato(a).

3.7. Todo(a) o(a) candidato(a) que informar dados que não sejam seus, será eliminado(a) do processo seletivo.

3.8. A UCPEL não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica do computador do(a) candidato(a), falhas ou congestionamento nas linhas de comunicação das operadoras dos sistemas de comunicação e/ou internet, ou com instituição financeira ou bancária, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.9. A UCPEL orienta fortemente que o(a) candidato(a) acesse periodicamente os *links* https://ingressomedicina.ucpel.edu.br e https://ucpel.edu.br/editais, bem como o seu *e-mail* cadastrado no ato da inscrição, pois serão os principais canais de comunicação deste processo seletivo.

4. PAGAMENTO E ENVIO DE DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1. Para efetivar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá proceder conforme segue:

4.1.1. Gerar a taxa administrativa, no valor de R$180,00 (cento e oitenta reais), e paga-lá, por meio de Pix, do **dia 23/10/2026 até às 18h do dia 11/11/2026.**

4.1.2. Após a compensação do pagamento da taxa administrativa, o candidato(a) deverá anexar os documentos (originais digitalizados), rigorosamente dentro do período de **23/10/2026 até às 16h do dia 13/11/2026.**

→ **IMPORTANTE**: O(A) candidato(a) poderá verificar a confirmação do pagamento da taxa de inscrição no **Portal de Inscrição** - **https://ingressomedicina.ucpel.edu.br**, em até um dia útil após o pagamento. Caso o pagamento não tenha sido confirmado, o(a) candidato(a) deverá, imediatamente, entrar em contato com a UCPEL por meio do e-mail **coperps@ucpel.edu.br.**

4.1.3. Documentos para inscrição:

- Histórico Escolar de Graduação;

- Documento que Comprove o Vínculo (exemplo: atestado de matrícula) com a Instituições de Ensino Superior de origem;
- Documento que Comprove o Reconhecimento ou Autorização do Curso;
- Todos os programas das disciplinas cursadas e em curso na Graduação; disciplinas equivalentes/aproveitadas - enviar histórico e programas das disciplinas de origem;
- Atestado de situação do aluno perante o ENADE.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Inicialmente, a documentação apresentada pelo(a) candidato(a) passará por duas triagens, que serão realizadas no **período de 18 a 30/11/2026**, devendo o candidato acessar o Portal de Inscrição - **https://ingressomedicina.ucpel.edu.br** neste período para verificar o *status* da documentação.

5.1.1. Triagem 1 – Verificação Documental Preliminar: Consiste na conferência da entrega completa e tempestiva de todos os documentos exigidos. Nessa fase, são verificados a presença, a legibilidade e a conformidade formal dos itens obrigatórios.

5.1.2. Triagem 2 – Análise Preliminar dos Programas das Disciplinas Cursadas: Nesta etapa, procede-se à verificação dos Programas das disciplinas cursadas (da Instituições de Ensino Superior de origem em que efetivamente foram cursadas), avaliando se os documentos apresentados estão completos, atualizados e adequados para subsidiar a etapa de análise curricular.

5.2. No período **de 18 a 27/11/2026** a UCPel poderá solicitar ao(à) candidato(a), via Portal do Inscrito, a complementação da documentação já entregue.

5.2.1. O envio dessa documentação complementar deverá ser realizado no Portal de Inscrição - **https://ingressomedicina.ucpel.edu.br até o dia 30/11/2026**, para viabilizar a homologação da inscrição.

5.3. Serão consideradas inscrições homologadas somente aquelas que apresentarem conformidade integral nas etapas de Triagem 1 e Triagem 2.

5.4. A homologação preliminar das inscrições estará disponível no Portal de Inscrição – **https://ingressomedicina.ucpel.edu.br**, **no dia 02/12/2026.**

5.5. Os eventuais recursos à homologação preliminar de inscrições deverão ser interpostos exclusivamente no Portal de Inscrição – **https://ingressomedicina.ucpel.edu.br**, no **dia 03/12/2026, até às 23h59.**

5.6. O resultado final da homologação ficará disponível no dia **07/12/2026** no Portal de Inscrição – **https://ingressomedicina.ucpel.edu.br**.

6. ANÁLISE CURRICULAR

6.1. Será realizada no **período de 02 a 15/12/2026**, com caráter eliminatório, e indicará através da análise dos documentos o enquadramento do(a) candidato(a) no período do Curso de Medicina UCPEL, onde o(a) candidato(a) estará apto(a) a ingressar, conforme quadro de vagas presente no item 1 do Edital.

6.2. Candidatos(as) que, pela análise dos documentos não se enquadrarem em nenhum dos anos do Curso de Medicina UCPEL disponibilizados no presente Edital, serão considerados(as) inaptos(as) e, portanto, eliminados do Processo Seletivo.

6.3. Para enquadramento desta análise serão considerados os componentes curriculares com situação de matriculado em 2026 e ou 2026/2 como se fossem aprovados, porém, serão objeto de nova análise antes da matrícula e o(a) candidato(a) deverá ser aprovado(a) nelas como um pré-requisito para a confirmação da matrícula. Não cursar e/ou reprovação implicará na perda da vaga.

6.4. A análise curricular será realizada de acordo com a documentação entregue pelo(a) candidato(a) e se dará por meio de uma Comissão Técnica de Avaliação, que verificará a adequação do candidato à matriz curricular do curso da UCPEL, mediante os seguintes critérios:

a) Serão consideradas equivalentes as disciplinas cursadas com aprovação, desde que apresentem correspondência substancial de conteúdos programáticos e carga horária compatível em no mínimo 75%, com a disciplina equivalente da UCPel.

b) Serão avaliados os conteúdos programáticos das disciplinas da Instituições de Ensino Superior de origem em que efetivamente foram cursadas, ou seja, serão reavaliados todos os eventuais casos de equivalências concedidas por quaisquer outras Instituições de Ensino Superior.

c) Serão consideradas para aproveitamento somente disciplinas cursadas em cursos de graduação de Instituições de Ensino Superior brasileiras.

6.4.1. Para ingresso de candidatos(as) no 2º ano do curso de Medicina UCPEL

Ter cursado disciplina equivalente à Morfofisiologia Humana da matriz curricular V056 da UCPEL, desde que apresentem correspondência substancial de conteúdos programáticos e 75% de carga horária.

6.4.2. Para ingresso de candidatos(as) no 3º ano do curso de Medicina UCPEL

Ter cursado disciplinas equivalentes à Morfofisiologia Humana e Propedêutica da matriz curricular V056 da UCPEL, desde que apresentem correspondência substancial de conteúdos programáticos e 75% cargas horárias.

6.4.3. Para ingresso de candidatos(as) no 4º ano do curso de Medicina UCPEL

Ter cursado disciplinas equivalentes à Morfofisiologia Humana, Propedêutica e Patofarmacoimagenologia Clínica da matriz curricular V056 da UCPEL, desde que apresentem correspondência substancial de conteúdos programáticos e 75% cargas horárias.

6.4.4. Para ingresso no 5º e 6º ano do curso de Medicina UCPEL

Os(As) candidatos(as) deverão ter cursado disciplina(s) equivalente(s) que apresentem correspondência substancial de conteúdos programáticos e de 75% carga horária, concomitantemente, e ter equivalência das disciplinas do 1º ao 4º ano da matriz curricular V055 para o 6° ano e matriz curricular V056 para o 5° ano do Curso de Medicina do UCPEL.

6.4.4.1. Eventuais estudos complementares poderão ser exigidos para complementar conteúdos ou cargas horárias, antes do início do período letivo de 2027, devendo os(as) candidatos(as) arcarem com as despesas correspondentes. Quando indicada a realização destes estudos, a aprovação será pré-requisito para a confirmação da matrícula. Não cursar e/ou reprovar implicará na perda da vaga.

7. RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE CURRICULAR

7.1. O Resultado Preliminar da Análise Curricular, que consiste na indicação do ano em que o(a) candidato(a) estará concorrendo à vaga, será publicado em **https://ucpel.edu.br/editais**, conforme o período de enquadramento e por ordem alfabética dos(as) candidatos(as), **no dia 16/12/2026**, e também poderá ser

consultado no Portal de Inscrição - **https://ingressomedicina.ucpel.edu.br**.

7.2. Os eventuais recursos ao Resultado Preliminar da Análise deverão ser interpostos exclusivamente no Portal de Inscrição **no dia 17/12/2026.**

7.2.1. Encerrado o período de recursos, o Resultado Preliminar da Análise Curricular será consolidado e publicado **no dia 21/12/2026 em https://ucpel.edu.br/editais**, e também poderá ser consultado no Portal de Inscrição.

7.2.1.1. Este resultado preliminar se tornará definitivo (final) somente após a apresentação da documentação final quanto às componentes curriculares analisadas com situação de matriculado em 2026 e ou 2026/2, uma vez que ainda serão objeto de nova análise antes da matrícula, devendo o(a) candidato(a) ter sido nelas aprovado(a), como um pré-requisito para a confirmação da matrícula. Não cursar e/ou reprovar nestas componentes implicará na perda da vaga.

7.3. No período de 21/12/2026 a 14/01/2027, para que seja confirmada a análise curricular e publicado o resultado final deste processo seletivo, é obrigatória a entrega dos resultados das notas finais de 2026 ou 2026/2 (Histórico Escolar atualizado) e conteúdos programáticos oficiais das disciplinas cursadas em 2026 ou 2026/2, para os ingressos de que tratam os itens 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3 e 6.4.4.

7.3.1. Os documentos de que trata o item 7.3 supra, deverão ser anexados no Portal de Inscrição - **https://ingressomedicina.ucpel.edu.br**.

7.4. O não cumprimento do disposto no item 7.3 supra implicará na eliminação do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo.

→ **IMPORTANTE: Nos meses de janeiro e fevereiro de 2027 a UCPEL estará com expediente em Horário de Verão, que deverá ser verificado pelos(as) candidatos(as) através da busca em horário de verão | Universidade Católica de Pelotas - UCPel.**

8. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A classificação final dos(as) candidatos(as) aptos(as) a ingressar no Curso de Medicina UCPEL se dará por ano de ingresso no curso e por ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR).

8.2. A comissão utilizará o Coeficiente de Rendimento contido no histórico da instituição de vínculo do aluno, caso não tenha esta informação no documento, o coeficiente de rendimento será calculado conforme regras previstas abaixo:

8.3. O Coeficiente de rendimento do aluno é o rendimento acumulado por meio da média aritmética simples das notas finais (D), com aprovação, obtidas em cada disciplina/unidade curricular, sendo realizado o seguinte cálculo:

$$CR = \frac{(D1 + D2 + D3 + D4 + \ldots)}{\text{Número total de disciplinas}}$$

8.4. A nota do(a) candidato(a) nesta etapa será calculada e apresentada com duas casas decimais.

8.4.1. No caso de no histórico atualizado do aluno constar somente aprovação, sem indicação da nota correspondente, será considerado para fins desse cálculo a nota 7,00 (sete).

8.5. Havendo empate no Coeficiente de Rendimento, entre dois ou mais candidatos(as), serão considerados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

8.5.1. Maior nota obtida na prova de Redação do ENEM;

8.5.2. Maior nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias ENEM, e

8.5.3. Maior idade do candidato em anos, meses e dias.

8.6. Candidatos que não realizaram ENEM, irão para a classificação, após todos que houverem realizado ENEM, ficando como critério de desempate a maior idade do candidato em anos, meses e dias.

9. RESULTADO FINAL

9.1. Preencherão as vagas disponibilizadas no item 1 do presente Edital, os(as) candidatos(as) melhores classificados(as) em cada ano do curso de Medicina da UCPEL, conforme o item 8 do presente Edital. Os demais candidatos serão considerados suplentes.

9.2. Os(as) candidatos(as) deverão acessar o Portal de Inscrição – https://ingressomedicina.ucpel.edu.br no dia 26/01/2027, para consultar o Resultado Final deste processo seletivo, onde estará disponível, individualmente para cada candidato(a), se ele(a) foi selecionado(a) para o preenchimento de vaga, ou se é suplente.

9.2.1. Ao livre critério da UCPEL, também poderão ser contatados(as) os(as) candidatos(as) por telefone, e-mail, SMS e/ou WhatsApp, por eles(as) cadastrados no ato da inscrição.

10. PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

Para efetuar a Pré-matrícula e a Matrícula, o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá cumprir rigorosamente todas as etapas previstas a seguir, as quais estarão disponíveis no Portal do Inscrito - https://ingresso.ucpel.edu.br/.

10.1. PRÉ-MATRÍCULA: deverá ser realizada no Portal do Inscrito, no período de 27/01 até às 17h de 28/01/2027, consistindo esta etapa, inicialmente, no preenchimento dos dados pessoais do(a) candidato(a) e, na sequência, a geração do boleto bancário ou do código PIX, para o pagamento da taxa de matrícula (1ª parcela), ambos de forma *online*.

10.2. MATRÍCULA: concluída a etapa da pré-matrícula e, somente após a identificação do pagamento pela UCPEL, o(a) candidato(a) poderá realizar a matrícula, que consiste em anexar a sua documentação obrigatória no Portal do Inscrito, cadastrar e anexar a documentação do(a) fiador(a) e, por fim, o(a) candidato(a) e o(a) fiador(a) deverão realizar o Aceite dos Termos de Matrícula, assinando eletronicamente o documento via TOTVS Assinatura Eletrônica – TAE.

10.2.1. O prazo para finalização da etapa de matrícula se esgotará às 12h do dia 05/02/2027, sendo veementemente recomendado que o(a) candidato(a) realize a matrícula tão logo conclua a etapa da pré-matrícula, de forma a assegurar o direito à vaga.

→ IMPORTANTE:

1º) A realização da Pré-matrícula não garantirá a vaga ao(à) candidato(a). É obrigatório que também realize a etapa da Matrícula.

2º) O(A) candidato(a) que realizar somente a Pré-matrícula, e deixar de realizar a Matrícula, perderá a vaga, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

10.2.2. Instruções para a Matrícula

1º) Documentação do(a) Candidato(a): anexar a documentação obrigatória, conforme item 10.5;

2º) Documentação do Fiador: preencher os dados e anexar a documentação, conforme item 10.5;

3º) O(A) candidato(a) deverá acompanhar o *status* da análise dos documentos, que será realizada no prazo de até dois dias úteis;

4º) Após validação da documentação obrigatória completa, deverá visualizar o seu termo de matrícula e dar o aceite neste documento, para que assim possa, junto com o seu fiador, realizar a assinatura do contrato via Assinatura Eletrônica.

Em havendo recusa da documentação, deverá providenciar a regularização a situação conforme indicado no Portal do Inscrito, para que possa prosseguir com o processo de matrícula, respeitados os prazos previstos no presente Edital.

10.3. A matrícula será considerada efetivada somente após a conclusão e validação de todas as etapas e procedimentos indicados neste item 10 do edital.

10.4. O não cumprimento integral de todos os passos previstos neste item 10, até às 12h do dia 05/02/2027 implicará no cancelamento automático da pré-matrícula e/ou da matrícula e a consequente perda da vaga, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

10.5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA A MATRÍCULA

Para obter o deferimento da matrícula, o(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos no Portal do Inscrito - https://ingresso.ucpel.edu.br/:

- Documentos do(a) candidato(a) – (originais digitalizados)

- Original digitalizado da Certidão de Estado Civil (Nascimento ou Casamento atualizada);
- Documento de identificação com foto e com CPF, tais como: Carteira de Identidade Nacional, RG (emitido nos últimos dez anos), CNH, Carteira de Identidade Militar, Carteira de Identidade Profissional (CIP - emitida pelos conselhos de fiscalização profissional) ou passaporte válido;
- Original digitalizado do CPF (se não constar nos documentos supra);
- Original digitalizado do Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino);
- Original digitalizado do Título de Eleitor;
- Foto 3x4;
- Original digitalizado do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Original digitalizado do Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

- Documentos do(a) fiador(a) e do(a) cônjuge, se houver – (originais digitalizados)

- Original digitalizado da Certidão de Estado Civil (Nascimento ou Casamento atualizada);
- Documento de identificação com foto e com CPF, tais como: Carteira de Identidade Nacional, RG (emitido nos últimos dez anos), CNH, Carteira de Identidade Militar, Carteira de Identidade Profissional (CIP - emitida pelos conselhos de fiscalização profissional) ou passaporte válido;
- Original digitalizado do CPF (se não constar nos documentos supra);

→ **OBSERVAÇÃO:** Em caso de candidatos(as) que concluíram o ensino médio, ou equivalente, em país estrangeiro e/ou candidatos(as) estrangeiros(as), anexar os mesmos documentos listados acima, porém, será necessário anexar o documento de Certidão de Estado Civil e os documentos de comprovação de conclusão do ensino médio, ou equivalente, nos termos da legislação brasileira vigente.

10.6. Os(As) candidatos(as) matriculados(as), que necessitarem realizar estudos complementares terão a matrícula consolidada somente se houverem cursado com aprovação tais estudos, nos termos do plano de adaptação curricular. Em sendo reprovados(as) ou não tendo realizado esses estudos, terão a sua matrícula cancelada e perderão a vaga, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.

11. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

11.1. Em havendo vagas não preenchidas, no **dia 11/02/2027** será publicado o Edital de **1ª Convocação de Suplentes** em https://ucpel.edu.br/editais e disponível no Portal do Inscrito - **https://ingressomedicina.ucpel.edu.br**.

11.1.1. A pré-matrícula e a matrícula dos(as) candidatos(as) suplentes convocados, ocorrerá em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br, no **período de 12 a 18/02/2027**, conforme será indicado no Edital de Convocação..

11.2. Permanecendo vagas não preenchidas, no **dia 19/02/2027** será publicado o Edital de **2ª Convocação de Suplentes** em https://ucpel.edu.br/editais e disponível no Portal do Inscrito - **https://ingressomedicina.ucpel.edu.br**..

11.2.1. A pré-matrícula e a matrícula dos(as) candidatos(as) suplentes convocados, ocorrerá em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br, no **período de 20 a 26/02/2027**, conforme será indicado no Edital de Convocação.

11.3. Permanecendo vagas não preenchidas, a UCPEL poderá realizar novas convocações de suplentes **a partir do dia 1º/03/2027, por edital próprio a ser publicado em https://ucpel.edu.br/editais e disponibilizado** https://ingressomedicina.ucpel.edu.br.

11.4. Ao seu livre critério, a UCPEL, também poderá contatar os(as) candidatos(as) por meio do telefone, e-mail, SMS e/ou WhatsApp, por eles(as) cadastrados no ato da inscrição.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as datas e horários indicados no presente edital se referem ao oficial de Brasília-DF/Brasil.

12.2. O(A) candidato(a) poderá dirimir eventuais dúvidas realizando contato pelo *e-mail* **medicina@ucpel.edu.br**.

12.3. Incorporar-se-ão ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou informações oficiais que vierem a ser publicados pela UCPEL, inclusive eventuais prorrogações de prazo.

12.4. Orienta-se ao(à) candidato(a) que acesse periodicamente o **Portal de Inscrição - https://ingressomedicina.ucpel.edu.br** para acompanhar eventuais notícias, informações, adendos, aditivos e/ou retificações relativas ao presente Processo Seletivo.

12.5. Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Católica de Pelotas.

Secretaria da Reitoria da Universidade Católica de Pelotas-UCPEL, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Prof.ª Drª. Moema Nudilemon Chatkin
Pró-Reitora Acadêmica

Mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura
Rua Félix da Cunha, 412 - Caixa Postal 402 - CEP 96010-000 - Pelotas/RS - Brasil
Fone: (53) 2128.8000 - reitoria@ucpel.edu.br - www.ucpel.edu.br

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PERÍODO	ATIVIDADE
De 23/10 até às 17h de 11/11/2026	**Inscrições do Ingresso de Transferência Medicina, em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br**
11/11/2026 até as 18h	Último dia para pagamento da taxa de inscrição via Pix
13/11/2026, até às 16h	Último dia para entrega de documentos em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
De 18/11 a 30/11/2026	Verificação do *status* da documentação e documentação complementar
02/12/2026	Homologação preliminar das inscrições em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
03/12/2026	Período de recurso a Homologação das inscrições em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
07/12/2026	Resultado final da homologação das inscrições em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
De 02/12 a 15/12/2026	Análise Curricular.
16/12/2026	Resultado Preliminar da Análise Curricular em https://ucpel.edu.br/editais e em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
17/12/2026	Recursos ao resultado preliminar da Análise Curricular, em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
21/12/2026	Resultado Preliminar da Análise Curricular (consolidado) em https://ucpel.edu.br/editais e em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
De 21/12/2026 a 14/01/2027	**Entrega do Histórico Escolar atualizado com as notas finais de 2026 ou 2026/2 em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br**
26/01/2027	Resultado Final do Processo Seletivo, em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
De 27/01 até às 17h de 28/01/2027	Pré-matrícula em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
Até às 12h de 05/02/2027	Matrícula em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
11/02/2027	1ª Convocação de suplentes em https://ucpel.edu.br/editais e em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br (se necessário)
De 12/02 a 18/02/2027	Pré-matrícula e Matrícula dos(as) candidatos(as) suplentes convocados,em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
19/02/2027	2ª Convocação de suplentes em https://ucpel.edu.br/editais e em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br (se necessário)
De 20/02 a 26/02/2027	Pré-matrícula e Matrícula dos(as) candidatos(as) suplentes convocados,em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br
A partir de 1º/03/2027	Novas convocações de suplentes em https://ucpel.edu.br/editais e em https://ingressomedicina.ucpel.edu.br (se necessário)